

## **DECRETO Nº 24.510**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6920/2014, da SEME,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.318/14	Cláudia Volpasso Caldeira	PEB-A IV	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	15/04/14 a 31/12/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4610 de 12/05/2014

